

DESPACHO TÉCNICO

À

Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

Assunto: Manifestação técnica acerca da necessidade de correção da proposta readequada – Concorrência Pública nº 007.2026-SEINFRA

Referência: Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 007.2026-SEINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA TOSCA, SOB DEMANDA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

Prezada Agente de Contratação,

Cumprimentando-a cordialmente, o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do Sr. Bruno Magalhães Vieira (CREA 57043CE) por meio deste, vem comunicar a constatação de uma divergência identificada durante a análise da proposta de preços apresentada pela empresa ÉTICA ENGENHARIA LTDA., melhor classificada na licitação supramencionada.

No momento da análise da planilha orçamentária integrante da proposta readequada apresentada pela empresa **ÉTICA ENGENHARIA LTDA.**, verificou-se uma inconsistência referente aos **itens 1 da Administração e 7 da Limpeza da planilha apresentada.**

Conforme verificação técnica realizada pelo Engenheiro Responsável Técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, constatou-se que os valores atribuídos aos referidos itens na proposta readequada encontram-se **superiores ao valor previsto no orçamento elaborado pela equipe de engenharia do Município, constante no Projeto de Engenharia integrante do processo licitatório.**

Ressalta-se que a correção da referida inconsistência não acarretará qualquer acréscimo ao valor global contratado, mas resultará em redução do valor final contratado, contribuindo para a observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante da verificação realizada, entende-se que a divergência identificada caracteriza-se como mero erro formal de preenchimento da planilha orçamentária, uma vez que não altera a essência da proposta apresentada, não modifica as condições de execução do objeto e não representa vantagem indevida à contratada, sendo necessária apenas a adequação da proposta aos valores constantes no orçamento de referência elaborado pela Administração.

Diante do exposto, considerando a necessidade de compatibilização da proposta readequada com os valores previstos no Projeto de Engenharia e visando garantir a correta formalização dos procedimentos administrativos relacionados à contratação, **SOLICITAMOS QUE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE PROCEDA COM A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À EMPRESA ÉTICA ENGENHARIA LTDA., REQUERENDO A APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA READEQUADA.**

Encaminha-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis, permanecendo esta Secretaria, juntamente com o Engenheiro Responsável pelo Município, à disposição para os esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de junho de 2026.

BRUNO MAGALHAES
VIEIRA:03177531340

Assinado de forma digital por
BRUNO MAGALHAES
VIEIRA:03177531340
Dados: 2026.06.26 10:18:57
-03'00'

Engenheiro Responsável Técnico do Município
CREA nº 57043CE
São Gonçalo do Amarante/CE